

ATA DA QUARTA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 368ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (“CRI”), REALIZADA EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 03 DE OUTUBRO DE 2025 (“ATA”)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 03 dias de outubro de 2025, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital e remota, através da plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Brazilian Securities Companhia de Securitização, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14 e na Comissão de Valores Mobiliários sob o nº 03.767.538/0001-14 (“Securitizadora”), conforme a Resolução da CVM nº 60 (“RCVM 60”).

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação do edital de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos CRI, nos termos do artigo 71, §2º e artigo 124, §4º da Lei 6.404/76 e do artigo 52, §2º, da RCVM 60.

PRESENÇA: Representantes (i) de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente Ata (“Investidores”); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Securitizadora.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Victor Iencius Oliver - Presidente; e Natalia Xavier Alencar – Secretária.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado dos CRI, apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes registrados na CVM, referente ao exercício social findo em dezembro de 2024, nos termos da RCVM 60.

DELIBERAÇÕES: Os Investidores deliberaram, em unanimidade, sem ressalvas, por aprovar a ordem do dia.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Em virtude da deliberação acima e independentemente de quaisquer outras disposições nos Documentos da Operação, os Investidores, neste ato, eximem a Securitizadora e o Agente Fiduciário de qualquer responsabilidade em relação a deliberação desta Ata.

A Securitizadora e o Agente Fiduciário estão autorizados a tomarem todas medidas necessárias para efetivar o quanto deliberado pelos Investidores nesta Ata.

Os termos utilizados em letras maiúsculas que não tiverem sido definidos nesta Ata, os foram nos Documentos da Operação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes, ficando aprovada a sua publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários, via sistema Fundos.Net.

[Restante da página deixado intencionalmente em branco.]